



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 33/2002

RETIFICAÇÃO N° 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2, página 01**, torna pública a retificação n° 01 referente ao Edital n° 33/2022, conforme segue:

Onde se lê:

2.5. O prazo para a submissão de trabalhos será entre os dias 28/03 a 30/04/2022.

Leia-se:

2.5. O prazo para a submissão de trabalhos será entre os dias 28/03 a 09/05/2022.

Onde se lê:

2.7. Todos os materiais submetidos serão encaminhados para revisores *Ad-Hoc* que avaliarão a qualidade dos mesmos, e emitirão pareceres, até o dia 15/05/2022, nos quais será indicado o aceite sem alterações; o aceite com alterações ou a recusa do trabalho.

Leia-se:

2.7. Todos os materiais submetidos serão encaminhados para revisores *Ad-Hoc* que avaliarão a qualidade dos mesmos, e emitirão pareceres, até o dia **19/05/2022, nos quais será indicado o aceite sem alterações; o aceite com alterações ou a recusa do trabalho.**

Onde se lê:

2.8. Em casos de alterações, as sugestões e demais informações estarão disponibilizadas no site de submissão. O autor responsável terá até o dia 27/05/2022 às 23h59min para devolver o trabalho alterado, acompanhado do pôster de apresentação do mesmo, via portal eletrônico.

Leia-se:

2.8. Em casos de alterações, as sugestões e demais informações estarão disponibilizadas no site de submissão. O autor responsável terá até o dia **31/05/2022 às 23h59min para devolver o trabalho alterado, acompanhado do pôster de apresentação do mesmo, via portal eletrônico.**

Leia-se:

2.9. O resultado final da avaliação será publicado no dia 30/05/2022. No site, serão divulgados os trabalhos selecionados para a composição dos Anais e que deverão ser apresentados na forma de pôsteres;

dentre estes, serão selecionados aqueles que, além de constarem nos Anais, deverão realizar a apresentação oral, entre os dias 13 e 15/06/2022. A versão final deverá vir com os NOMES DO AUTOR E COAUTOR(ES) identificados.

Leia-se:

2.9. O resultado final da avaliação será publicado a partir do dia **03/06/2022**. No site, serão divulgados os trabalhos selecionados para a composição dos Anais e que deverão ser apresentados na forma de pôsteres; dentre estes, serão selecionados aqueles que, além de constarem nos Anais, deverão realizar a apresentação oral, entre os dias 13 e 15/06/2022. A versão final deverá vir com os NOMES DO AUTOR E COAUTOR(ES) identificados.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 26/04/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1171922** e o código CRC **E672983A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 33/2022

SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO VII SEMINÁRIO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital nº 33/2022, conforme segue:

1. DOS OBJETIVOS, CONCEITO E ORGANIZAÇÃO DO VII SEMINÁRIO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1. O VII Seminário dos Estudantes de Pós-graduação (SEP) em sua versão multicampi contempla todos os cursos de pós-graduação ofertados no âmbito do IFMG e será realizado 100% *on line* com o objetivo de divulgar para a comunidade acadêmica e científica pesquisas realizadas, em andamento ou já concluídas dos cursos e programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFMG, bem como as pesquisas de outras instituições públicas e privadas.

1.2. Serão recebidos resumos expandidos que após selecionados, deverão ser submetidos em formato digital, seguidos de apresentações orais, exclusivamente para aqueles selecionados para esta etapa.

1.3. Os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais do evento com certificação ISSN 2594-5726, mantido em repositório digital, no site <http://bambui.ifmg.edu.br/portal/sep>.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Podem submeter trabalhos para o VII SEP alunos regularmente matriculados ou que concluíram curso de pós-graduação *Lato e/ou Stricto Sensu* em cursos e programas de instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa.

2.2. Serão recebidos resumos expandidos na forma de resultados de pesquisa, resultados de projetos ou revisão bibliográfica relacionada aos assuntos significativos para a ciência.

2.3. A submissão será exclusivamente digital, por meio do link, disponibilizado na seção “Inscrição e Submissão” na página do evento:

https://sistemas.bambui.ifmg.edu.br/open_conference/index.php/planetaimg/

2.4. É necessária a participação, em cada trabalho, de pelo menos 1 (um) docente ou pesquisador vinculado a curso ou programa de pós-graduação, seja como autor principal ou coautor. São permitidas participações de membros externos ao IFMG.

2.5. O prazo para a submissão de trabalhos será entre os dias 28/03 a 30/04/2022.

2.6. Um mesmo autor poderá submeter até 3 (três) trabalhos. O autor responsável deverá encaminhar 1 (um) arquivo de cada trabalho submetido (artigo completo e/ou resumo expandido) em PDF, **sem o nome/identificação dos autores.**

2.7. Todos os materiais submetidos serão encaminhados para revisores *Ad-Hoc* que avaliarão a qualidade dos mesmos, e emitirão pareceres, até o dia 15/05/2022, nos quais será indicado o aceite sem alterações; o aceite com alterações ou a recusa do trabalho.

2.8. Em casos de alterações, as sugestões e demais informações estarão disponibilizadas no site de submissão. O autor responsável terá até o dia 27/05/2022 às 23h59min para devolver o trabalho alterado, acompanhado do pôster de apresentação do mesmo, via portal eletrônico.

2.9. O resultado final da avaliação será publicado no dia 30/05/2022. No site, serão divulgados os trabalhos selecionados para a composição dos Anais e que deverão ser apresentados na forma de pôsteres; dentre estes, serão selecionados aqueles que, além de constarem nos Anais, deverão realizar a apresentação oral, entre os dias 13 e 15/06/2022. A versão final deverá vir com os NOMES DO AUTOR E COAUTOR(ES) identificados.

2.10. A submissão de trabalhos finais não garante automaticamente a inscrição no evento. Esta deverá ser realizada separadamente, no endereço <https://www.even3.com.br/planetaifmg2022/>.

3. DAS NORMAS

3.1. A Subcomissão científica encaminhará os trabalhos (artigo completo e/ou resumo expandido) aos consultores *Ad-Hoc* quando serão analisados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Título e resumo em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b) Relevância do trabalho, o(s) objetivo(s) e a justificativa;
- c) Atualização e pertinência da revisão bibliográfica utilizada;
- d) Adequação do trabalho quanto ao método utilizado;
- e) Aplicabilidade e viabilidade dos resultados;
- f) Coerência dos resultados e conclusões com os objetivos propostos;
- g) Clareza da redação;
- h) Formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento; i) Contribuição para o campo do conhecimento científico e/ou tecnológico.

3.2. O aluno cadastrado em programa com bolsa de pesquisa deverá identificar-se como bolsista, após o seu nome, curso e instituição, sendo mencionada a modalidade da bolsa e a fonte financiadora.

3.3. A sétima edição do Seminário dos Estudantes de Pós-graduação terá três modalidades de apresentação dos trabalhos, sendo os resumos expandidos parte dos Anais do evento, apresentação de pôsteres digitais, sendo um para cada trabalho e apresentação oral para aqueles selecionados como os melhores, dentre cada eixo temático:

- a) Administração Pública e Privada;

- b) Arquitetura, Urbanismo e Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural;
- c) Engenharia e Gestão;
- d) Educação e Ensino;
- e) Meio Ambiente, Sustentabilidade e Saúde;
- f) Multidisciplinar.

3.4. O resumo expandido deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas conforme o modelo disponível em:

https://docs.google.com/document/d/1sUF6o0II2jEn0H_aE9b8kfEZuFoidHqX/edit?usp=sharing&oid=113598955764492261371&rtpof=true&sd=true

3.5. Os trabalhos deverão apresentar os resultados da pesquisa, na seguinte sequência: Título, Nome dos autores e vínculo institucional, Introdução, Objetivos, Desenvolvimento ou Material e Métodos, Resultados e Discussão (se for resultados de pesquisa), Conclusões e Referências Bibliográficas, devendo, obrigatoriamente, serem apresentados segundo as instruções do Anexo A, disponível em:

https://docs.google.com/document/d/1pIGmR6Ct6bh7ldbc2E2zwHTaEBKXj1XPZqu_h-Voz4/edit?usp=sharing

APRESENTAÇÃO ORAL

3.6. O tempo de apresentação oral será de até 15 minutos para cada trabalho, seguida de debates imediatos ou ao final da sessão (a critério do coordenador da sessão).

A apresentação ocorrerá em sala virtual em link a ser divulgado na página do evento.

A apresentação oral deverá ser elaborada seguindo o modelo disponível em:

https://docs.google.com/presentation/d/1kEgEbmzcANTQ8TVhfgziW0_Ef4pCzhUI/edit?usp=sharing&oid=113598955764492261371&rtpof=true&sd=true

A apresentação oral poderá ser acompanhada por todos os interessados em obter mais informações sobre a pesquisa. Durante a apresentação, perguntas e comentários poderão ser postados, utilizando-se da plataforma do Youtube em que estarão sendo veiculadas.

3.7. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

ANEXO A INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

A estrutura do resumo expandido deverá conter os seguintes itens:

- Título
- Resumo
- Palavras-chave
- Introdução
- Material e Métodos/Metodologia (dispensável para trabalhos de revisão bibliográfica)
- Resultados e Discussão (dispensável para trabalhos de revisão bibliográfica)
- Conclusões

- Referências Bibliográficas
- Outros elementos pós-textuais como apêndices e anexos são opcionais, desde que não excedam o limite de páginas estabelecido.

NORMAS DA FORMATAÇÃO

O resumo expandido deve ter no máximo 5 (cinco) páginas. Quanto às margens devem ser: superior e esquerda 3,0 cm; direita e inferior 2 cm e espaço interlinear de 1,5. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente. O resumo expandido deve ser enviado em **PDF**. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 5Mb.

1. **Título:** deverá ser na fonte *Times New Roman* 12 em negrito e centralizado.
2. **Resumo:** deverá ser fonte *Times New Roman* 12. Os resumos expandidos deverão ser acompanhados de resumo em português (sem parágrafo, justificado, e espaçamento simples), de 3 a 5 palavras chaves, alinhadas à esquerda, em português.
3. **Palavras chaves:** logo abaixo do resumo, devem ser informadas as palavras-chave em número de três a cinco, em português, separadas por ponto final com primeira letra de cada palavra em maiúscula e o restante em minúsculo. Utilizar fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, com alinhamento à esquerda.
4. **Numeração de páginas:** a numeração de página deve estar na margem superior alinhada à direita, com tipo de fonte *Times New Roman*, tamanho de fonte 10 (dez), iniciando a numeração a partir da primeira página do resumo.
5. **Títulos das sessões:** os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos. Deve-se utilizar texto com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em negrito. Não coloque ponto final nos títulos.
6. **Corpo do texto:** divide-se em introdução, desenvolvimento e conclusão. O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo da seção correspondente. Fonte *Times New Roman* tamanho 12, justificado, formatado em 1 coluna e com espaçamento entre linhas de 1,5cm.
7. **Notas de rodapé:** devem ser evitadas as notas de rodapé. Somente deverão ser utilizadas quando estritamente necessário.
8. **Siglas:** use a forma completa do nome de todas as organizações e entidades normalmente conhecidas por suas siglas na primeira ocorrência e, nas ocorrências posteriores, basta usar a sigla. Por exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).
9. **Outros:** números de um a nove devem ser escritos por extenso. Termos estrangeiros e nomes de obras/programas devem ser marcados em *itálico*.
10. **Referências:** o título “Referências” deve ser centralizado fonte *Times New Roman* 12. As referências bibliográficas devem ser representadas em ordem alfabética e conter todos os dados necessários à sua identificação conforme a norma NBR 6023:2000 ABNT.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 28/03/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1140530** e o código CRC **26C66D7B**.